



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO N.º: 5000046-02.2016.8.21.0027

AUTORA: AUTO POSTO RODALEX E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RÉUS: AUTO POSTO RODALEX E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTO POSTO RODALEX E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em atenção à alegação de erro material constante no Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento n. 2 – OUT INST PROC50 e OUT INST PROC51, a empresa recuperando apresenta novo aditivo, a fim de que sejam sanados os erros referidos pela Administradora Judicial.

Ante o exposto, **a recuperanda requer a juntada do Aditivo de Recuperação Judicial.**

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Santa Maria, RS, 18 de junho de 2021.

Alexandre J. Martini
OAB/RS 51.403

Luciano J. T. de Medeiros
OAB/RS 57.622

Felipe J. T. de Medeiros
OAB/RS 58.313

Daniel F. Tonetto
OAB/RS 58.691